



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei em referência tem por finalidade apresentar as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2025, estabelecendo as metas e prioridades da Administração Municipal.

Verificamos que as normas contidas no Projeto alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, e define as regras e os compromissos que orientarão a elaboração e a execução da Lei Orçamentaria anual, objetivando estabelecer as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal a serem realizadas partindo-se de uma metodologia estruturada em princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município de Varginha e no Plano Plurianual.

Ante ao exposto e estando o Projeto revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos Parecer favorável pela sua regular tramitação.

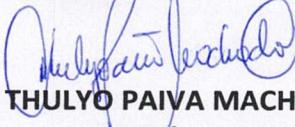
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,

em 24 de junho de 2024.

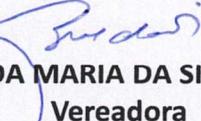


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:



THULYO PAIVA MACHADO
Vereador



ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora